

Tax News Flash n.º 8/2015

Getting to the point



Comunicações para efeitos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) – março de 2015

Para efeitos de cumprimento das obrigações declarativas no âmbito do RETGS, os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), cujo período de tributação coincida com o ano civil, devem, até ao final do corrente mês de março, comunicar:

- A opção pelo RETGS;
- As alterações ocorridas na composição do grupo de sociedades, quando se pretenda, entre outros casos, manter a aplicação do RETGS, (i) relativamente à inclusão de novas sociedades, por referência a 2015, ou (ii) relativamente à saída de sociedades do grupo por alienação da participação ou por incumprimento das demais condições de elegibilidade;
- A renúncia ou a cessação de aplicação do RETGS.

A opção pela aplicação do RETGS é extensível a sociedades dominantes com sede ou direção efetiva noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que cumpridas determinadas condições.

Deve igualmente ser comunicada até ao final do corrente mês de março a opção pela aferição da dedutibilidade dos gastos de financiamento numa base agregada.

Quando o período de tributação não coincida com o ano civil, o prazo para o cumprimento das obrigações em apreço, pelos sujeitos passivos de IRC, termina no final do terceiro mês do período de tributação em causa.

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.